

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE CPNJ Nº 07.963.515/0001-36



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.01.16.1-DIV

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, RAFAELA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM RECARGA DE CARTUCHO DE **IMPRESSÃO** PARA ATENDER AS **NECESSSIDADES** DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, em favor da Proponente: GLEISON RODRIGUES VIEIRA 03714259309.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAELA DE SOUSA SANT PRESIDENTE DA CPL